



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

CONTRATO Nº 005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2023, **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através das Secretarias de Administração, representada neste ato pelo Sr. **Álvaro de Góis Melo**, brasileiro, casado, professor inscrito no CPF nº. 750.042.754-91 e RG nº. 3845227 SSP/PE, residente e domiciliado à Praça da Bandeira, nº 60 – Sertânia/PE, da Secretaria de Infraestrutura, representada neste ato pelo Sr. **Reklejavik Vicente Da Silva**, brasileiro, casado inscrito no CPF nº. 808.847.684-49 e RG nº. 4.424.876, situado a Av. Rua Irineu Carvalho Verás, nº 227 – Ibimirim/PE, da Secretaria de Agricultura representada neste ato pelo Sr. **Ernando Gomes de Lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 028.783.374-76 e RG nº. 5821078-SSP/PE situado a Rua José Rolim, 410 – Vila da Caixa – Ibimirim/PE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico representada neste ato pelo Sr. **Lucas de Souza Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 086.092.734-23 e RG nº. 561379932-SSP/PE situado a Av. Castro Alves, 102 – Centro – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, da Secretaria de Finanças, representada neste ato pelo Sr. **Werlly de Melo Siqueira**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº. 071.257.974-58 e RG nº. 7315536, situado a Loteamento Ângelo Gomes Lima, Rua 03, Centro, Ibimirim-PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, da Secretaria da Mulher, representada neste ato pela **Sra. Rozanea Rodrigues Lemos**, brasileira, casada inscrita no CPF nº. 031.082.424.90 situado a Rua Inês Rolim de Oliveira, 185, Loteamento Ângelo Gomes, Ibimirim-Pe CEP 56580-000, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, da Secretaria de Educação, representada neste ato pela Sra. **Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348, situado a Rua José Carvalho de Albuquerque, 126 – Ângelo Gomes – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, da Secretaria de Saúde representada neste ato pela Sra. **Wellitânia de Melo Siqueira**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF nº. 048.344.584-31 e RG nº. 6868237 SDS/PE situado a Ângelo Gomes Lima, 323 – Centro – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, e da Secretaria Municipal De Assistência Social de Ibimirim, neste ato representado pela Sra. **Márcia Rejane da Silva**, CPF nº. 780.843.934-72, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, na qualidade de **CONTRATADA**, como será designada a seguir a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na CALÇADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE SANTANA DE PARNAÍBA/SP CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada por seu representante legal Sr(a): **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações. Portador (a) do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4 -SSP-SP, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PERCENTUAL OFERTADO DECORRENTE DO SOMATÓRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO COBRADA DA ADMINISTRAÇÃO E DAS TAXAS COBRADAS DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS** sobre o preço anual estimado, elaborado pelo Pregoeiro, instituída por meio da **Portaria anexada aos autos**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

1-19062-1  
Obrigações de Licitação  
Metr.: 23061  
Secretaria de Administração  
Lucas de Souza Silva

Ernando Gomes de Lima  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Portaria Nº 006/22

Werlly de Melo Siqueira  
Secretaria de Finanças  
Matrícula: 120559

Leutânia Gomes Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria: 650/2021

Wellitânia de Melo Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria GP 004/21

Márcia Rejane da Silva  
Secretaria de Infraestrutura e Gestão Urbana  
Matr.: 20536-2

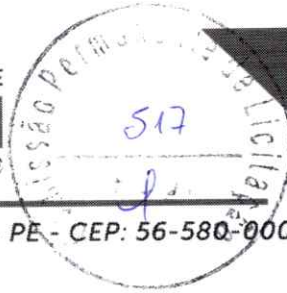
Álvaro de Góis Melo  
Secretaria de Administração  
Matrícula: 20527  
Prefeitura de Ibimirim

Márcia Rejane da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matr.: 11458

Werlly de Melo Siqueira  
Secretaria de Finanças  
Matr.: 120576

1





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com rede de estabelecimentos credenciados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data de 07/03/2023 e encerramento em 07/03/2024.
- 2.1.1 **Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

2

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1 O valor do presente termo de contrato é de R\$ R\$ 3.440.321,85 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela a seguir:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 CALÇADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA/SP CEP: 06.541-078 FONE: (19) 3518-7000   E-MAIL:licitaprime@primebeneficios.com.br Representante Legal: RENATA NUNES FERREIRA			
OBJETO	VALOR ANUAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE CREDENCIADO
Contratação de empresa para gerenciamento da frota de veículos, para prestar serviços de implantação e operação de um sistema informatizado via internet e integrado de gestão de frotas de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e aditivo arla 32, através da tecnologia de cartão, para veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE	R\$ 3.440.321,85	0,00%	5,00%

**Valor Total Estimado:** R\$ 3.440.321,85 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

**Taxa de Administração:** 0,00% (zero por cento)  
**Taxa de Credenciado:** 5,000% (cinco por cento)

ORGÃOS	PROJEÇÃO DE DESPESAS ANUAIS COM COMBUSTÍVEL
FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	R\$ 3.440.321,85

ORGÃOS	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE FINANÇAS	02
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	25
SECRETARIA DA MULHER	01
SECRETARIA DE SAÚDE	31
<b>FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA</b>	<b>111</b>

Ernandes Coimbra de Lima  
Secretário Municipal de Licitação  
Portaria N.º 004/22

Wendy Melo Siqueira  
Secretária de Finanças  
Metrícula: 120559

Leitânia Gomes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 650/2021

Welltair de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

Alcivaldo Viana da Silva  
Secretária de Infraestrutura e Obras  
Metrícula: 20536-2

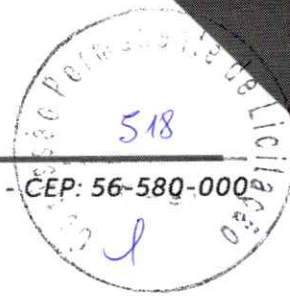
Alvaro de Gois Melo  
Secretário de Administração  
Metrícula 120527  
Prefeitura de Ibimirim

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 23061-1

Márcia Regina da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Matr.: 11455

Rozineia Rodrigues de Lemos  
Secretária de Planejamento  
Matr.: 120678





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Placa	Modelo	Tipo de Veículo	Fabricante	Tipo de Frota	Filial	Centro de Resultado
KFK-8111	VERANEIO	Caminhonete	CHEVROLET/GMC	LEVE	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
OYL-3B83	SIENA	Automóvel	FIAT	LEVE	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
QLC-6I39	GOL	Automóvel	VOLKSWAGEN	LEVE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
QYK-4E40	TRAILBLAZER	Caminhonete	CHEVROLET	LEVE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
JHY-6741	UNO	Automóvel	FIAT	LEVE	SEC DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
KKA-6399	UNO MILLE FIRE	Automóvel	FIAT	LEVE	SEC DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
KKK-5583	13180	Caminhão	VOLKSWAGEN	PESADA	SEC DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
MOW-8528	STRADA TREK FLEX	Caminhonete	FIAT	LEVE	SEC DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
OYL-5692	CG 125	Motocicleta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
OYQ9481	BIZ	Motoneta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PBG-4804	POLO	Automóvel	VW	LEVE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PCB-1226	CARGO 2629 6X4	Caminhão	FORD	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PCG-6572	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	Motocicleta	YAMAHA	LEVE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PCQ-9842	CARGO 816 S	Caminhão	FORD	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PGP-0876	CG 150 FAN ESDI	Motocicleta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PGS-7013	PIPA	Caminhão	VW	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0002	4283	TRATOR	MASSEY FERGUSON	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0004	4283	TRATOR	MASSEY FERGUSON	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0006	TT75	TRATOR	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0008	TT4030 TRATOR	TRATOR	NEW HOLLAND	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0010	TT4030	TRATOR	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
ZAQ-0012	LS TRACTOR PLUS 80	TRATOR	LS	PESADA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AGRICULTURA
PCB-2987	L200	Caminhonete	MITSUBISHI	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PCO-7186	PALIO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PCO-8046	PALIO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 23061-1

Ermano  
16/07/2021  
16:02

Leitânia Gomes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 550/2021

Rozâncio Rodrigues dos Santos  
Secretária de Mulher  
Matr.: 120576

Wellitana da Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

Márcia Vitorino da Silva  
Secretária de Infraestrutura  
Matr.: 120536-2

Alvaro de Gois Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527  
Prefeitura de Ibimirim





519  
p

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

PCQ-6116	MONTANA	Caminhonete	CHEVROLET/GMC	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PCR-5803	FIORINO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PCR-5833	FIORINO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDC-0039	L200	Caminhonete	MITSUBISHI	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDI-7190	L200	Caminhonete	MITSUBISHI	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDL-0037	MOBI	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDU-2515	GOL	Automóvel	VOLKSWAGEN	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDU-2945	GOL	Automóvel	VOLKSWAGEN	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDU-3645	GOL	Automóvel	VOLKSWAGEN	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PDW-7813	FIORINO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PED-5803	FIORINO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PED-5813	FIORINO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PEQ-5918	DOBLO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PGL-5960	SPRINT MARIMAR AMB	Automóvel	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PGN-8759	STRADA	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
PGO-3476	UNO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
QWW-0E34	DOBLO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	TFD
RZM9F06	FIAT FIORINO FLEX	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
QYA-0427	ARGO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO
OYW-0117	SPIN	Automóvel	CHEVROLET/GMC	LEVE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO TUTELAR
PDM-0240	STRADA	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS
OYM-0869	PALIO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS
COR-0001	CORTADOR DE GRAMA	ROCADEIRA	STIHL	LEVE	SEC DE DES. ECONÔMICO	DES. ECONÔMICO
PGW8J72	Gol	Automóvel	VW	LEVE	SEC DE DES. ECONÔMICO	DES. ECONÔMICO
PER-8801	XTZ	Motocicleta	YAMAHA	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	EDEMIAS
OM-0069	Kombi	Caminhonete	VW	PESADA	SEC DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 2306

Ermano Gomes de Lima  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Fortaleza N 004/2

Wesley Melo Siqueira  
Secretário de Finanças  
Matr.: 10523

Leuziana Jones Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 650/2021

Rozânea Rodrigues de Lencastre  
Secretária de Mulher  
Matr.: 120576

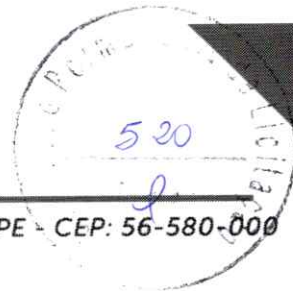
Wellitana de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

Wagner Vinícius da Silva  
Téc. de Infraestrutura e Gestão Urbana  
Matr.: 120596-2

Marcia Regina de Aguiar  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Matr.: 14576

Alvaro de Gois Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula: 120527  
Prefeitura de Ibirimir





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

PEL-4987	DOBLO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
PFO-0457	PALIO FIRE ECONOMY	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
PGF-2363	UNO MILLE WAY ECON	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
PGO-3447	STRADA	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
RZU3A35	ARGO 1.0	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
RZU3A55	ARGO DRIVE 1.0	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
KJB-3508	B1618	Ônibus	MERCEDES-BENZ	PESADA	SEC DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PCR-3695	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PET-9022	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PET-9292	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PET-9322	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PEU-7822	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PEY-8943	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PEY-9203	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PEY-9482	17.250 E	Micro-ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PFT-3180	CITYCLASS 70C17	Ônibus	IVECO - FIAT	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PFV-5623	ONIBUS	Ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PFV-5983	ONIBUS	Ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PFW-1710	CITYCLASS 70C17	Ônibus	IVECO - FIAT	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PFW-1920	CITYCLASS 70C17	Ônibus	IVECO - FIAT	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PGP-4020	ONIBUS	Ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
QYW-2J20	BUS 10-190	Ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PNATE
PGA-5894	BRAVAX	Motocicleta	BRAVAX	LEVE	SECRETARIA DE FINANÇAS	FINANÇAS
QYO1G64	S10 LT DD4A	Caminhonete	CHEVROLET/GMC	LEVE	SECRETARIA DE FINANÇAS	FINANÇAS
KGS-7021	1111	Caminhão	MERCEDES-BENZ	PESADA	SEC DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
KJE-0618	CAMINHÃO CACAMBA	Caminhão	FORD	PESADA	SEC DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
MHR2H65	CARGO 815 E	Caminhão	FORD	PESADA	SEC DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 2206

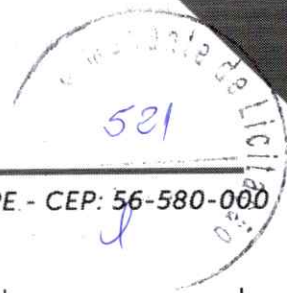
Erinaldo Gomes de Lima  
Secretário de Meio Ambiente  
Matr.: 2206

Werilly Melo Siqueira  
Secretário de Finanças  
Metrícula: 120559

Wellitana de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

Alvaro de Gois Melo  
Secretário de Administração  
Metrícula: 20527  
Prefeitura de Ibimirim





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

NXW-6871	UNO MILLE WAY	Automóvel	FIAT	LEVE	SEC DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
OMQ-6341	17280	Caminhão	VOLKSWAGEN	PESADA	SEC DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PCQ-3932	FORD CARGO 712	Caminhão	FORD	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PDB-1497	CG150 FAN ESDI	Motocicleta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PFF-3487	STRADA FIRE	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PFW-2039	SAVEIRO	Automóvel	VOLKSWAGEN	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGN-8029	STRADA WORKING	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGN-8179	CG150 FAN ESDI	Motocicleta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGO-5276	UNO MILLE WAY ECON	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGR-8072	CARGO 2423	Caminhão	FORD	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGT-7792	CAMINHÃO CACAMBA	Caminhão	FORD	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
PGU-9076	CG150 FAN ESDI	Motocicleta	HONDA	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
QYG-2G13	STRADA HD	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
QYM8197	STRADA FREEDON 1.3	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0001	JCB 3.0	EQUIPAMENTOS	JCB	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0003	RETRO ESCAV. - RANDON RR 406 B 4X2	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	RANDON	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0005	LB90 4X4 RETRO-ESCAVADEIRA	EQUIPAMENTOS	NEW HOLLAND	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0007	120K	EQUIPAMENTOS	CATERPILLAR	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0009	MOTONIVELADORA RG - 140 B	EQUIPAMENTOS	NEW HOLLAND	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0011	HL740	EQUIPAMENTOS	OUTROS	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0013	MAQUINA	EQUIPAMENTOS	NEW HOLLAND	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
ZAQ-0014	7D	Automóvel	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA
RZI-6H03	MOBI	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DA MULHER	MULHER
KHF-8773	XTZ	Motocicleta	YAMAHA	LEVE	SEC DE SAÚDE	SAÚDE
KLL-3113	CG125	Motocicleta	YAMAHA	LEVE	SEC DE SAÚDE	SAÚDE
PCV-4328	S10 LT DD4A	Caminhonete	CHEVROLET/GMC	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚDE

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 3.043

Ernando Gomes de Lima  
Secretário de Meio Ambiente  
Matr.: 006/22

Rozânea Rodrigues de Lemos  
Secretária da Mulher  
Matr.: 20576

Wellitana de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

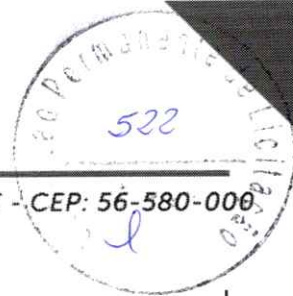
Regiane Viana da Silva  
Secretária de Infraestrutura  
Matr.: 20535-2

Alvaro de Góes Melo  
Secretário de Administração  
Municipal de Desenvolvimento Social  
Matr.: 11456

Wertyly Melo Siqueira  
Secretária de Finanças  
Matr.: 110595

Sebastião de Oliveira  
Secretário de Planejamento  
Portaria: 006/2021





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

PGC-6929	CORSA	Automóvel	CHEVROLET/GMC	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚDE
PGV-9513	VOLARE	Ônibus	MARCOPOLO	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	TFD
QYR-9J84	SPLINT	Automóvel	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	TFD
RZN5C30	MICROONIBUS	Ônibus	VOLKSWAGEN	PESADA	SECRETARIA DE SAÚDE	TFD
PCO-7376	STRADA	Caminhonete	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RZT9F92	SPIN	Automóvel	CHEVROLET	LEVE	SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚDE
RZU3A75	ARGO	Automóvel	FIAT	LEVE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO

7

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 28061-1

Item	Descritivo	Und	Secretarias								
			Adm	Agr	Des. Social	Des. Econ	Edu	Finan	Infra	Mulher	Saúde
			Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant
1	Diesel S10	L	10.000	50.000			100.000	4.000	125.000		80.000
2	Gasolina	L	7000	9.800	13.000	4.000	14.400	300	15.000	4.000	150.000
3	Arla 32	Balde 20L		5			50		60		120

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diesel S10	L	369.000	R\$ 6,39	R\$ 2.357.910,00
2	Gasolina Comum	L	217.500	R\$ 4,79	R\$ 1.041.825,00
3	Arla 32	Balde 20L	235	R\$ 172,71	R\$ 40.586,85
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME</b>					<b>R\$ 3.440.321,85</b>

Ermano Gomes de  
Secretaria de Meio Ambiente  
Portaria N. 008/22

3.2 O contratante pagará a contratada, a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual de 0,00% (zero por cento) sobre as despesas efetivas realizadas pelo CONTRATANTE, através dos postos credenciados, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

3.3 Deverão estar incluídos na taxa de administração todos os custos, materiais, tributos, mão de obra e outros encargos, inclusive sociais e trabalhistas que venham incidir na prestação do serviço pela CONTRATADA, ou seja, todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ADMINISTRAÇÃO**

Programa: 14.244.0421.2988.0000 – Manutenção das atividades do gabinete

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Programa: 04.122.0421.2012.0000 – Manutenção das atividades da secretaria de administração

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros

Programa: 04.123.0421.2024.0000 – Manutenção das atividades do departamento de contabilidade

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Werly Melo Siqueira  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 120559

Rozânea Rodrigues de Lemos  
Secretária de Mulher  
Matr.: 120576

Maria Rejane da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Matr.: 11456

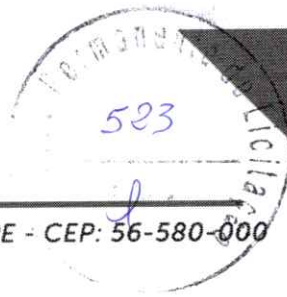
Ermano Gomes de  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria: 650/2021

Welltania de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

Lucas de Souza Silva  
Secretaria de Infraestrutura  
Matr.: 280536-2

Avvaro de Góis Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula: 12052  
Prefeitura de Ibimirim





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

Programa: 15.452.1505.2039.0000 – Manutenção das atividades do departamento de transporte  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros  
Programa: 11.422.0421.2059.0000 – Manutenção das atividades da diretoria da juventude  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros  
Programa: 20.606.2012.2045.0000 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirimir  
Programa: 08.122.0815.2122.0000 – Manutenção das atividades do FMAS  
Programa: 08.241.0831.4092.0000 – Manutenção das atividades do projeto interação idoso  
Programa: 08.244.0832.4046.0000 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica desenvolvimento das ações de proteção social básica  
Programa: 08.244.0837.2914.0000 - Bloco da gestão do SUAS Manutenção do índice de gestão descentralizada do SUAS – IGDSUAS  
Programa: 08.244.0839.4047.0000 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Programa: 08.244.0839.4052.0000 – Manutenção do programa cadúnico/auxílio brasil/IGDPAB  
Programa: 08.244.2730.2992.0000 – Manutenção do CRAS – Fundo a fundo estadual  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

**EDUCAÇÃO**

Programa: 12.122.1223.2927.0000 – Manutenção das atividades do fundo municipal de educação  
Programa: 12.361.1223.2936.0000 – Custeio das despesas vinculadas ao salário educação  
Programa: 12.361.1223.4035.0000 – Desenvolvimento de Programas Suplementares para Ensino  
Programa: 12.361.1223.4055.0000 – Manutenção do Transporte Escolar  
Programa: 12.365.1223.2948.0000 – Manutenção das atividades das creches  
Programa: 12.365.1223.2949.0000 – Manutenção das atividades da pré-escola  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

**SAÚDE**

Programa: 10.122.1006.2073.0000 - Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde  
Programa: 10.302.1006.2076.0000 – Manutenção das atividades da atenção básica  
Programa: 10.302.1006.2976.0000 – Manutenção de tratamento fora de domicílio – TFD  
Programa: 10.304.1006.2088.0000 – Manutenção das atividades do programa de vigilância sanitária  
Programa: 10.305.1006.2090.0000 – Manutenção das atividades do programa de vigilância epidemiológica  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 Os critérios de pagamento encontram-se no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 Os termos do reajuste estão contidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO**

7.1 Os critérios do recebimento estão estabelecidos pelo Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

8.1 A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor com conhecimento técnico inerente ao contrato, designados pela CONTRATANTE.

8.1.1 Atribuições do gestor e fiscal do contrato:  
8.1.1.1 Define-se por **FISCAL DO CONTRATO** o servidor CÍCERO MATHEUS DA SILVA BARROS - Matrícula nº 230750-2 para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**), cabendo a este:

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 23061-1

Ernando Gomes de Lima  
Secretário de Assistência Social  
Portaria N 006/22

Rozânea Rodrigues de Lemos  
Secretaria de Mulher  
Matr.: 120576

Maria Regina da Silva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Matr.: 11456



Werty Melo Siqueira  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 120559

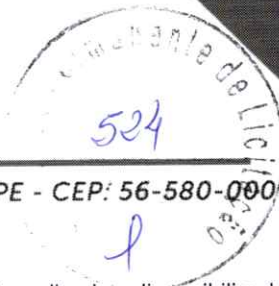
Wellitania de Melo Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria GP 004/21

Wellitania de Melo Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria GP 004/21

Sec. de Planejamento e Gestão Urbana  
Matr.: 20536-2

Alvaro de Góis Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527  
Prefeitura de Ibirimir





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

- a) Solicitar a execução dos serviços por meio do sistema informalizado disponibilizado pela CONTRATADA;
- b) Verificar a perfeita execução dos serviços, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- c) Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;
- d) Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços solicitados a adoção das medidas corretivas necessárias;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- f) Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- g) Cobrar o cumprimento dos prazos de execução pelos estabelecimentos.

8.1.2 Atribuições do Fiscal do contrato:

8.1.2.1 Define-se por **GESTOR DO CONTRATO** o servidor CÍCERO MATHEUS DA SILVA BARROS - Matrícula nº 230750-2 para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (**ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO**) competindo a este.

- a) Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- c) Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo atualizado, com todos os documentos necessários à sua regular instrução;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e estabelecido neste Contrato.

8.2 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

8.3 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

8.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato. Deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.5 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1 DA CONTRATADA**

- a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

**10.2 DO CONTRATANTE**

- a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

- 10.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1.0 presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no

Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico  
Matr.: 23061-1

Ernando Gomes Lima  
Secretário de Planejamento e Administração  
Fiscal N.º 006/22

Wellthy Melo Siqueira  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 120559

Leutana Gomes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 650/207

Welltania de Melo Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria GP 004/21

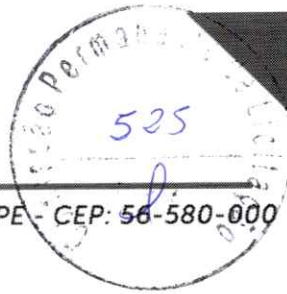
Secretaria de Infraestrutura  
e Saneamento Urbano  
Matr.: 20526-2

Alvaro de Góis Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527  
Prefeitura de Ibirimir

Rozaneza Rodrigues Lemos  
Secretária de Mulher  
Matr.: 120576

Márcia Rosete da Silva  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Matr.: 11458





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.50 termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1 Não será permitida subcontratação do objeto.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 É eleito o Foro da Comarca de Ibimirim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ibimirim/PE, 7 de março de 2023.

*Alvaro de Góis Melo*  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527

ALVARO DE GOIS MELO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria de Administração  
Portaria N 008/22

ERNANDO GOMES DE LIMA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

MÁRCIA REJANE DA SILVA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Lucas de Souza Silva*  
Secretário de Desenvolvimento  
LUCAS SOUZA SILVA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

*Leitânia Gomes Oliveira*  
LEITÂNIA GOMES OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Rozângela Rodrigues de Lemos*  
Secretária de Mulher  
Matr. 120576







526

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56.580-000

*Werly Melo Siqueira*  
WERLLY DE MELO SIQUEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Werly Melo Siqueira*  
SECRETARIA DE  
**IBIMIRIM**  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 120559

*Reklejavik Vicente da Silva*  
Reklejavik Vicente da Silva  
Secr. de Infraestrutura  
e Gestão Urbana  
Matr.: 110536-2

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

*Rozaneia Rodrigues Lemos*  
Rozaneia Rodrigues Lemos  
Secretaria da Mulher

ROZANEIA RODRIGUES LEMOS  
SECRETÁRIA DA MULHER

*Wellitania de Melo Siqueira*  
Wellitania de Melo Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Matr.: 99119-1

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30,  
CONTRATADA  
**RENATA NUNES FERREIRA**  
Representante Legal

**RENATA NUNES FERREIRA:37123728840**  
3728840

Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2023.03.09  
10:32:48 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

*Lucas de Souza Silva*  
Lucas de Souza Silva  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico  
Matr.: 28061-1

*Ernanis Gomes de Lima*  
Ernanis Gomes de Lima  
Secretaria de Planejamento  
Portaria N 008/22

*Ernanis Gomes de Lima*  
Ernanis Gomes de Lima  
Secretaria de Planejamento  
Portaria N 008/22

*Leitânia Gomes Oliveira*  
Leitânia Gomes Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 650/2021

*Márcia Kelyne da Silva*  
Márcia Kelyne da Silva  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Matr.: 11456

*Álvaro de Góis Melo*  
Álvaro de Góis Melo  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527  
Prefeitura de Ibirimir

1938

IBIMIRIM